

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

FISCAL

## ANEXO AO DECRETO 99.920/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			201.042
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			201.042
49192.160780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			105.000
49192.160780471.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44	100	105.000 105.000
49192.160840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			613
49192.160840492.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.4.14.44	100	613 613
49192.160890021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			79.224
49192.160890021.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44 3.4.14.44	100 100	79.224 48.014 31.210
49192.160890545.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			16.205
49192.160890545.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.4.14.44	100	16.205 16.205
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			95.042
49209.160840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			613
		3.4.90.41	100	613
49209.160840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			613
		3.4.90.41	100	613
49209.160890021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			79.224 44.706
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.4.90.39	100 100 100	3.308 31.210
49209.160890021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			79.224 44.706
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.4.90.39	100 100 100	3.308 31.210
49209.160890545.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			16.205
		3.4.90.39	100	16.205
49209.160890545.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)			16.205
		3.4.90.39	100	16.205
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			105.000
49214.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			105.000 105.000
		3.1.90.39	100	105.000
49214.160780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			105.000 105.000
		3.1.90.39	100	105.000
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.			
			T O T A L	201.042

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO AO DECRETO 99.920/90		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			201.042
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			201.042
49192.160890021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			75.819
49192.160890021.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	75.819
		3.4.14.44	100	29.980
				45.839
49192.160890545.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			20.223
49192.160890545.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	20.223
		3.4.14.44	100	18.034
				2.189
49192.160910572.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			105.000
49192.160910572.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44	100	105.000
				105.000
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			96.042
49209.160890021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	75.819
		3.1.90.16	100	12.938
		3.4.90.30	100	17.042
		3.4.90.33	100	703
		3.4.90.34	100	11.322
		3.4.90.35	100	2.928
		3.4.90.36	100	24.958
				5.928
49209.160890021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	75.819
		3.1.90.16	100	12.938
		3.4.90.30	100	17.042
		3.4.90.33	100	703
		3.4.90.34	100	11.322
		3.4.90.35	100	2.928
		3.4.90.36	100	24.958
				5.928
49209.160890545.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	3.1.90.11	100	20.223
		3.1.90.13	100	13.076
		3.4.90.30	100	4.958
		3.4.90.33	100	653
		3.4.90.36	100	858
				638
49209.160890545.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)	3.1.90.11	100	20.223
		3.1.90.13	100	13.076
		3.4.90.30	100	4.958
		3.4.90.33	100	653
		3.4.90.36	100	858
				638
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			105.000
49214.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	3.1.90.11	100	105.000
49214.160910572.2430.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	3.1.90.11	100	105.000
				105.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				T O T A L
				201.042